



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PUBLICADA NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
EDIÇÃO Nº 6.546
DE 01.12.2012

LEI Nº 1453/2012

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Califórnia, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, órgãos e entidades da administração municipal direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Artº 2º - A Receita total estimada no orçamento fiscal, investimentos e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representam o montante de R\$ 18.740.000,00 (dezoito milhões setecentos e quarenta mil reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 14.555.300,00 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 4.184.700,00 (quatro milhões cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES

1100-Receita Tributária	R\$	1.348.500,00
1200-Receita de Contribuições	R\$	82.000,00
1300-Receita Patrimonial	R\$	77.500,00
1600-Receita de Serviços	R\$	5.000,00
1700-Transferências Correntes	R\$	15.635.000,00
1900-Outras Receitas Correntes	R\$	807.000,00
		17.955.00000

RECEITAS CAPITAL

2200-Alienação de Bens	R\$	200.000,00
2400-Transferências de Capital	R\$	2.865.000,00
		3.065.000,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA

(-) Deduções para Formação do FUNDEB

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA

R\$	21.020.000,00
R\$	2.280.000,00
R\$	18.740.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Artº 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01-Poder Legislativo.....	R\$	670.000,00
02-Gabinete do Prefeito.....	R\$	680.700,00
03-Secretaria de Administração e Finanças.....	R\$	2.348.800,00
04-Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos..	R\$	3.615.100,00
07-Secret.Educ., Cult., Esp.,Lazer.,Turis.e Comunicação..	R\$	6.696.700,00
08-Secretaria de Trabalho e Habitação.....	R\$	150.000,00
09-Secretaria Agricult.Abastec.Meio Ambien.Ind.e Com..	R\$	237.000,00
99-Reserva de Contingência.....	<u>R\$</u>	<u>157.000,00</u>
Total do Orçamento Fiscal.....	R\$	14.555.300,00

b) Orçamento da Seguridade Social

05-Secretaria de Saúde.....	R\$	3.507.000,00
06-Secretaria de Assistência Social.....	R\$	677.700,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	<u>4.184.700,00</u>

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 18.740.000,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01-Legislativa.....	R\$	670.000,00
02-Judiciaria.....	R\$	106.000,00
04-Administração.....	R\$	2.233.500,00
09-Previdência Social.....	R\$	80.000,00
12-Educação.....	R\$	5.871.700,00
13-Cultura.....	R\$	58.000,00
15-Urbanismo.....	R\$	2.286.600,00
16- Habitação.....	R\$	150.000,00
17-Saneamento.....	R\$	1.012.500,00
20-Agricultura.....	R\$	168.000,00
22-Indústria.....	R\$	65.000,00
23-Comércio.....	R\$	4.000,00
26-Transporte.....	R\$	316.000,00
27-Desporto e Lazer.....	R\$	767.000,00
28-Encargos Especiais.....	R\$	610.000,00
99-Reserva de Contingência.....	<u>R\$</u>	<u>157.000,00</u>
Total do Orçamento Fiscal.....	R\$	14.555.300,00

b) Orçamento da Seguridade Social

08-Assistência Social.....	R\$	677.700,00
10-Saúde.....	<u>R\$</u>	<u>3.507.000,00</u>
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	4.184.700,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 18.740.000,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031-Ação Legislativa.....	R\$	670.000,00
---------------------------	-----	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

062-Defesa Interesse Público no Proc. Judiciário.....	R\$	106.000,00
121-Planejamento e Orçamento.....	R\$	215.000,00
122-Administração Geral.....	R\$	1.479.700,00
123-Administração Financeira.....	R\$	481.800,00
124-Controle Interno.....	R\$	57.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário.....	R\$	80.000,00
361-Ensino Fundamental.....	R\$	4.177.700,00
365-Educação Infantil.....	R\$	1.690.300,00
366-Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	3.700,00
392-Difusão cultural.....	R\$	58.000,00
451-Infraestrutura Urbana.....	R\$	1.262.600,00
452-Serviços Urbanos.....	R\$	1.024.000,00
482-Habitação Urbana.....	R\$	150.000,00
512-Programa de Saneamento Básico Urbano.....	R\$	1.012.500,00
601-Promoção da Produção Vegetal.....	R\$	109.000,00
606-Extensão Rural.....	R\$	59.000,00
661-Promoção Industrial.....	R\$	65.000,00
662-Promoção Comercial.....	R\$	4.000,00
782-Transporte Rodoviário.....	R\$	316.000,00
812-Desporto Comunitário.....	R\$	767.000,00
843-Serviço da Dívida Interna.....	R\$	610.000,00
999-Reserva de Contingência.....	<u>R\$</u>	<u>157.000,00</u>
Total do Orçamento Fiscal.....	R\$	14.555.300,00
b) Orçamento da Seguridade Social		
241-Assistência ao Idoso.....	R\$	65.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência.....	R\$	51.300,00
243-Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R\$	132.000,00
244-Assistência Comunitária.....	R\$	429.400,00
301-Atenção Básica.....	R\$	3.412.000,00
304-Vigilância Sanitária.....	R\$	32.000,00
305-Vigilância Epidemiológica.....	<u>R\$</u>	<u>63.000,00</u>
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	4.184.700,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	18.740.000,00

POR NATUREZA DE DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

1-Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	8.108.700,00
2-Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	100.000,00
3-Outras Despesas Correntes.....	R\$	4.645.400,00

4 – Despesas de Capital

4-Investimentos.....	R\$	5.218.900,00
6-Amortização da Dívida.....	R\$	510.000,00

9 – Reserva de Contingência

7-Reserva de Contingência.....	<u>R\$</u>	<u>157.000,00</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	18.740.000,00

Artº 4º -

Fica o poder executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2013, créditos adicionais até o limite de 30% da despesa total fixada por esta Lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

II – A utilizar recursos à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2013, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária;

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Parágrafo 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Decreto até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio Orçamento.

Artº 5º - Fica autorizado a proceder por Decreto até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base no art. 4º.

Artº 6º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artº 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Artº 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia, 30 de novembro de 2012

AMAURI BARICHELLO
Prefeito